

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### MINUTA DE ATA N.º 17/2022

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE SETEMBRO DE 2022

### PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

### **VEREADORES/A:**

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS
- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

### SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE SETEMBRO DE 2022

## 38 F 8 4 N

### ATA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

### ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 16/2022 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 30/08/2022 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ABERTURA DA PISCINA MUNICIPAL: O Vereador Mário Reis questionou o Município sobre a data de abertura da piscina municipal. O Vereador Domingos Barbosa respondeu que se mantém para o início de outubro uma vez que a UDA já está instalada aguardando-se o seu arrangue e teste de funcionamento por parte da empresa.

of A De Colon

GESTÃO DOS RESIDUOS: Questionou ainda sobre a gestão de resíduos no concelho, se o Município prevê arrancar com um plano de sensibilização. Por sua vez, o Vereador Rui Andrade vincou a necessidade de haver um plano de recolha específico para os Meses de Verão e uma campanha de sensibilização mais incisiva. Exemplificou ainda que, em Almagreira, a frequência da recolha de resíduos tem sido insuficiente. Sobre isto, a Sra. Presidente informou que está previsto um forte investimento em ações de sensibilização, com recurso inclusive a financiamento pela Sociedade Ponto Verde, bem como, implementar a recolha porta a porta. Ressalvou que, no mês de agosto, a produção de resíduos duplica e que o Município teve de fazer face a este aumento com metade dos trabalhadores disponíveis, o que gerou dificuldades.

LIMPEZA DAS RUAS DE VILA DO PORTO: O Vereador Rui Andrade instou a Câmara a intensificar a limpeza das ruas de Vila do Porto. A Sra. Presidente esclareceu que, a Câmara está a testar, em certas zonas, uma nova forma de limpeza com recurso a sal para eliminação de ervas, para melhor avaliar a generalização da sua aplicação nas artérias principais da Vila.

### PERIODO DA ORDEM DO DIA

**14.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2022:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 14.ª Alteração Orçamental no valor de 175 900 € (cento e setenta e cinco mil e novecentos euros).

**12.ª ALTERAÇÃO AO PPI/AMR:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração ao PPI/AMR, no valor de 37 900 € (trinta e sete mil e novecentos euros).

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - 2ª ALTERAÇÃO:** Presente para apreciação, após submissão a período de discussão pública e ouvido o Conselho Municipal da Juventude, o projeto de 2ª alteração ao Orçamento Participativo Municipal.

Após apreciação, a Câmara deliberou por unanimidade submeter a presente versão do regulamento a votação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A POP MAN

COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente às análises de 10 de agosto a 9 de setembro de 2022, cuja listagem dá-se aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas pelo Gabinete de Ação Social.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1 386,40 € (mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

APOIO À NATALIDADE E APOIO À FAMILIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipe a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família, correspondente ao ano letivo de 2022/2023, cuja listagem dá-se aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade da candidatura pelo Gabinete de Ação Social.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 30 € (trinta euros) à munícipe constante de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO (CCRDP/CMVP) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conceder apoio financeiro no montante de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros) ao CCRD/CMVP para a concretização do seu plano de atividades em 2022.

### Reunião de 15.09.2022

BUT NO STAN

ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES MARIENSES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conceder apoio financeiro no montante de 3.000 € (três mil euros) à Associação de Radioamadores Marienses, com sede neste Concelho, para a concretização do seu plano de atividades em 2022.

MURAL STREET ART A ILHA DOS GIGANTES - PEDIDO DE APOIO: Presente email de 5/9/2022 da empresa EdisOne a solicitar a colaboração do Município para campanha de sensibilização ambiental através da arte urbana.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, associar-se à referida atividade suportando para o efeito a despesa com a deslocação do artista no percurso Lisboa-SMA-Lisboa, e ainda, indicando um local para a realização da pintura do mural.

DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: A Câmara deliberou por unanimidade doar 5 aquecedores, registados no património sob o n.º 6438 de 13/6/2022 à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto para apoio ao acolhimento de cidadãos ucranianos.

Em harmonia com a alínea b) do n. °1 do artigo 69° do Decreto-Lei nº 4/2015, de 4 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, a Sra. Presidente não participou na análise e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala no momento em que foi votado.

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMILIAS/SGD N.º 4979: Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município, datada de 12 de setembro de 2022, a informar que os trabalhos pretendidos pelo requerente Manuel Bernardo Oliveira Lima para a criação das condições de habitabilidade na sua moradia sita na Rua da Olivença n.º 25, da freguesia e concelho de Vila do Porto, estão orçados em 3 700,00 € (três mil e setecentos euros).

A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5.º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1

do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade apoiar financeiramente o requerente no valor de 3 700,00 € (três mil e setecentos euros), para a criação das condições acima referidas.

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMILIAS/SGD N.º 6146: Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município, datada de 12 de setembro de 2022, a informar que os trabalhos pretendidos pela requerente Ethel Marie Grant para a criação das condições de habitabilidade na sua moradia sita no lugar das Almas da freguesia de Santo Espírito deste concelho de Vila do Porto, estão orçados em 2 400,00 € (dois mil e quatrocentos euros).

A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5.º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade apoiar financeiramente o requerente no valor de 2 400,00 € (dois mil e quatrocentos euros) para a criação das condições acima referidas.

APOIO À FORMAÇÃO DE JOVENS/SGD N.º 540/2022: A Câmara, deliberou por unanimidade, indeferir pretensão da requerente por esta não ter enquadramento regulamentar.

APOIO À NATALIDADE E INFANCIA/SGD N.º 556/2022 – REEMBOLSO: A Câmara, deliberou por unanimidade, reembolsar a requerente no montante de 56,52 (cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando a informação técnica prestada pelo Gabinete de Ação Social a 27/6/2022.

**APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO:** Presente para analise e eventual aprovação, o plano de pagamento de dividas de consumo de água da utente com o nº de utilizador 53655.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente plano. Mais deliberou, comunicar a presente decisão ao serviço de águas da DAF.

BY BOBA

### Reunião de 15.09.2022

APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO: Presente para analise e eventual aprovação, o plano de pagamento de dividas de consumo de água da utente com o nº de utilizador 53759.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente plano. Mais deliberou, comunicar a presente decisão ao serviço de águas da DAF.

ACERTO DE FATURAÇÃO 18/2022: Presente requerimento n.º 4548/2022 datado de 31/08/2022 da utente com o código de consumidor n.º 51299 a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de abril/2022, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial. O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 05/09/2022, confirma a ocorrência e informa do valor a anular no montante de 125,77 euros.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/09/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 1 597 855,38 €, sendo de Operações Orçamentais 1 500 606,92 € e de Operações não Orçamentais de 97 248,46 €.

A Câmara tomou conhecimento.

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

R FR AM

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram
E, não navendo mais assumos a assumo
16h10 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por
mim, que a secretariei.
Rivelas Perlino Tonos de rodeino Plano,
Baelae Tellino I Escito de La
Maix Day Day
- My March
Saboe Saboe
John Brown of
Cocca Rogas
- Chicago Te
Ri M.

Registo N.º:

961 /Ano: 2022

Interna de 2022/09/12

Registado por: leonor.batis

INTERVENÇÃO SOCIAL

Vila do Porto

ISTAGEM APOIC informe o artigo 5, da 1.ª	PARA COMP alteração ao Regula	ISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE Informe o artigo 5, da 1.º alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saude	AEDICAMENTO Ipação Municipal de M	E AP,	ARELHOS I	DE SAÚDE de Saude			S
eferente à data de	o,	10 agosto	do ano de		2022	е	9 setembro	do ano de	2022
EQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	> 4	VALOR A ATRIBUIR		PARECER TÉCNICO	ÉCNICO	7707
4301/2022	10/08/2022	210204656	Sim	ψ	149.91	Terceiro requ Da análise e apoio a 100% do n.º 2, do a	Terceiro requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento Município	la sénior. e com os requisitos p conforme o estipulado r	ara receber na alínea a),
4454/2022	23/08/2022	207999384	Sim	w	278.76	Primeiro requ Da análise e apoio a 100% do n.º 2, do a	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior.  Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento Municipal	e com os requisitos p conforme o estipulado o Municinal	ara receber na alinea a),
4559/2022	31/08/2022	171684028	Ë	w	161.94	Terceiro requ Da análise e apoio a 100% do n.º 2, do a	Terceiro requerimento apresentado pela sénior.  Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	ala sénior.  e com os requisitos p conforme o estipulado o Municipal.	ara receber na alinea a),
4594/2022	02/09/2022	206898444	Sim	w	67.78	Sétimo reque Da análise e apoio a 100% do n.º 2, do a	Sétimo requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Regulamento Municipal	o sénior. e com os requisitos p conforme o estipulado o	ara receber na alinea a),
4694/2022	08/09/2022	136465587	Sim	Ψ	112.37	Primeiro requ Da análise e apoio a 100% do n.º 2, do a	Primeiro requerimento apresentado pelo sénior.  Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	elo sénior. el com os requisitos p conforme o estipulado o Municipal.	ara receber na alinea a),
4695/2022	08/09/2022	186453850	Sim	w	14.92	Terceiro requ Da análise e apoio a 100% do n.º 2, do a	Terceiro requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	ala sénior. e com os requisitos p conforme o estipulado o Municipal.	ara receber na alinea a),
	Contato Município	Contato Município Vila do Porto 296 820 000	Correit	o Eletróni	Correio Eletrónico: dpo@cm-viladoporto.pt	loporto.pt	WWW.CT	www.cm-viladoporto.pt	
	Página 1 de 2		Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 - Vila Porto - Açores	a da Con	zeição, 9580-539	- Vila Porto - Açores		MII.031.01.0001	



# LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE Conforme o artigo 5, da 1.º alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saude

	2022		os para receber ado na alinea a),	os para receber ado na alínea a),
	do ano de	PARECER TÉCNICO	pela sénior. Impre com os requisite pio, conforme o estipula	forms municipal.  To pela sénior.  Impre com os requisita  pio, conforme o estipul:  nento Municipal.
の 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9 setembro	PAREC	Sexto requerimento apresentado pela sénior.  Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3,º do Remilamento Município.	Terceiro requerimento apresentado pela sénior.  Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municípal.
	ro		Sex de	Da apoi
	2022	VALOR A ATRIBUIR	403.06	197.66
			W	Ψ
	do ano de	REQUISITOS	Ë	
	10 agosto	MI	104014431	154298557
	n	DATA	09/09/2022	01/09/2022
Doforonto à dote d	Reference a data de	REQUERIMENTO SGD N.º	4715/2022	4569/2022

O/A TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL
Data 12.09.2022 Assinatura

Leonorde Chaves Batista

Contato Município Vila do Porto 296 820 000

Correio Eletrónico: dpo@cm-viladoporto.pt

www.cm-viladoporto.pt



## INTERVENÇÃO SOCIAL

erna de 2022/09/12 ON otsig

### gistado por: leonor batista

# LISTAGEM APOIO PARA MATERIAL ESCOLAR

Conforme a alinea e), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento n.º 581/2022, de 27 de junho (regulamento municipal de apoio à natalidade e apoio à familia)

P	Leonor de Chaves Batista		B F	PAL AÇÃO SOCIAL Assinatura	– SERVIÇO MUNICIF	TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL 12.09.2022 Assinatura	O/A	Data
isitos previstos no alínea a), do n.º 2 e, do n.º 1, do artigo 4.º, é aqui proposta, nos iicada à requerente, anceiro, prevista no opor ao deferimento	A requerente cumpre com todos os requisitos previstos no regulamento municipal, nomeadamente com a alínea a), do n.º 2 e n.º 1, do artigo 6.º, bem como com a alínea d), do n.º 1, do artigo 7.º.  O valor a atribuir, segundo a alínea e), do n.º 1, do artigo 4.º, é sobre a forma de reembolso, pelo que a verba aqui proposta, nos termos do n.º 5, do artigo 5.º, deverá ser comunicada à requerente, bem como a forma de pagamento do apoio financeiro, prevista no n.º 1, do artigo 10.º.  O Serviço Municipal de Ação Social nada tem a opor ao deferimento do presente requerimento.	30.00	(ft)	Sim	230214630	05/09/2022	4635/2022	
	PARECER TÉCNICO	VALOR A ATRIBUIR		REQUISITOS	NIF	DATA	REQUERIMENTO SGD N.º	
2022/2023	Referente ao ano letivo							

Página 1 de 1

www.cm-viladoporto.pt MII.031.02.0002

Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 - Vila Porto - Açores